

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORFEBOL

Anúncio (extracto) n.º 2409/2008

Alteração Integral dos Estatutos da Federação Desportiva denominada Federação Portuguesa de Corfebol

Os artigos da mencionada associação foram integralmente alterados:

A associação denomina-se Federação Portuguesa de Corfebol, tem a sua sede na Estrada da Costa, freguesia de Cruz Quebrada — Dafundo, concelho de Oeiras e tem duração indeterminada;

A associação tem por objecto:

- a) Promover, incentivar e regulamentar a prática do Corfebol no país;
- b) Estabelecer e manter relações com as colectividades suas filiadas;
- c) Estabelecer e manter relações com a Federação Internacional de Corfebol;
- d) Representar a modalidade dentro e fora do país; e
- e) Organizar anualmente provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do Corfebol a nível nacional.

A associação funciona com Assembleia Geral, Direcção, Conselho Fiscal, Conselho de Arbitragem, Conselho Jurisdicional e Conselho Desportivo.

18 de Julho de 2007. — A Notária, *Sandra Brás*.

2611101112



PARTE L

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 10422/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1º e 2º graus previstos, respectivamente, na Portaria n.º 342/2007, de 30 de Março e no Despacho n.º 22657/2007, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro:

Director de Serviços Projectos e Obras
Chefe de Divisão de Projectos
Chefe de Divisão de Obras

14 de Março de 2008. — O Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, *Eduardo Peralta Feio*.

Despacho n.º 9890/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os cargos de direcção intermédia de 1º e 2º graus para as seguintes unidades orgânicas, previstas na Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março e no Despacho n.º 10101/2007, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República* n.º 105, II Série, de 31 de Maio:

Unidade de Prevenção Rodoviária;
Núcleo de Fiscalização e Trânsito.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750